



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
Protocolo Nº 179c6007 / 17/08/2026 DATA: 17/08/2026 _____ PROTOCOLISTA	(x) INDICAÇÃO	Nº 164 / 2026 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
Autoria: Ver(a). Adriana Nabhan		

A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM/MS, por suas membros abaixo subscritas, requer, após tramitação na forma regimental e ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim/MS**, com cópia para a **Senhora Fernanda Berigo, Secretária Municipal de Saúde**, e para a **Senhora Venilda Ceconi, Secretária Municipal de Assistência Social**, a seguinte Indicação:

“SOLICITA-SE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, TAIS COMO NUTRICIONISTA E FISIOTERAPEUTA, PARA ATENDIMENTO NA CASA LAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE COXIM, A FIM DE GARANTIR ASSISTÊNCIA INTEGRAL, PROMOÇÃO DA SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E MELHORES CONDIÇÕES DE CUIDADO AOS IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO.”

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação é apresentada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara Municipal de Coxim/MS e **tem por finalidade reiterar a Indicação nº 38/2026, anteriormente apresentada pela Vereadora Adriana Nabhan**, por meio da qual foi solicitada ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de profissionais da área da saúde, especialmente enfermeira, nutricionista e fisioterapeuta, para atendimento na Casa Lar dos Idosos de Coxim.

Após a apresentação da referida Indicação, houve atendimento parcial da demanda, com a disponibilização de profissional de enfermagem para atuação junto à instituição, providência que representa importante avanço na assistência prestada aos idosos acolhidos. Contudo, conforme constatado pela Comissão em visita institucional realizada à Casa Lar dos Idosos, ainda permanece a necessidade de





disponibilização dos profissionais nutricionista e fisioterapeuta, de modo que a demanda anteriormente apresentada não foi integralmente atendida.

A necessidade desses profissionais assume especial relevância diante das características do público acolhido. O acompanhamento nutricional é essencial para avaliação das necessidades alimentares individuais, adequação das dietas às condições e particularidades dos idosos, prevenção de déficits nutricionais e promoção de alimentação adequada e segura.

Da mesma forma, o acompanhamento fisioterapêutico possui papel fundamental na manutenção e recuperação da mobilidade, força muscular, equilíbrio e autonomia funcional, além de contribuir para a prevenção de quedas, redução das limitações decorrentes da imobilidade e preservação da capacidade para realização das atividades da vida diária.

O Estatuto da Pessoa Idosa, em seu art. 15, assegura atenção integral à saúde da pessoa idosa por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantindo-lhe acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços destinados à prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.

Dessa forma, considerando que a solicitação formulada por meio da Indicação nº 38/2026 foi atendida apenas parcialmente, e tendo a Comissão constatado em visita institucional que permanece o déficit de atendimento nas áreas de nutrição e fisioterapia, mostra-se necessária a reiteração da demanda.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, para que sejam adotadas as providências necessárias à disponibilização de profissional nutricionista e profissional fisioterapeuta para atendimento regular na Casa Lar dos Idosos, **dando-se integral cumprimento à necessidade já apontada na Indicação nº 38/2026 feita pela Vereadora Adriana Nabhan e reafirmada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa após visita à instituição.**

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB

Ver(a). Lucia da AAVC
2º Secretário(a) - PP

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB

Ver(a). Lourdes da
Silva
Vereador(a) -
PODEMOS

Ver(a). Simone Gomes
Vereador(a) -
REPUBLICANOS





17 de Agosto de 2026

